

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. NU 01914.2006.000.13.00-0, em que são requerentes Necy Lapenda Pessoa de Albuquerque de Azevedo e Alexandre Roque Pinto, Juízes do Trabalho Substitutos da 13ª e 6ª Região, respectivamente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhes o pleito de permuta, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/95, alterada pela Resolução Administrativa nº 103/2000 do C. TST.

Obs.: Ausente a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno